



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 06/2020**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 06/2020  
ENTRE A NitTrans – NITERÓI,  
TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E A  
PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA -  
EPP NA FORMA ABAIXO:

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP**, sediada à Rua Jornalista Genraldo Rocha, nº 265, bairro Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-221, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representado por seu Diretor: Sr. José Carlos Rios Maia, portador da carteira de identidade nº 20-71608-7 expedida em 23/05/2011 pelo CRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.564.007-25.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao fornecimento de licença temporária dos direitos de uso dos softwares cobrados através das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) n.º 3250 (R\$2.100,00. 530/003962/2020), n.º 3247 (R\$497,00. 530/003976/2020), n.º 3249 (R\$324,33. 530/004062/2020), n.º 3273 (R\$2.100,00. 530/004612/2020), n.º 3274 (R\$695,00. 530/004642/2020), n.º 3275 (R\$1.065,00. 530/004759/2020), n.º 3292 (R\$2.100,00. 530/005054/2020), n.º 3294 (R\$1.065,00. 530/005056/2020) e n.º 3293 (R\$695,00. 530/005228/2020), conforme consta no Processo Administrativo n.º 530/003962/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo tem o valor global de R\$10.641,33 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Elemento de Despesa n.º 33.90.40.00, Fonte 138.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou



mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

---

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

---

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 05 de novembro de 2020.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

- NitTrans

Paulo Afonso Cunha – Presidente

  
PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA

José Carlos Rios Maia

Testemunha: 

Cpf: 079.827.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira  
Coordenador Jurídico da NitTrans  
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Testemunha: 

Cpf: 089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji  
Mat. 150222 - NitTrans  
OAB/RJ 225.463



PREFEITURA  
**DE NITERÓI**  
NITTRANS

## Despacho do Presidente

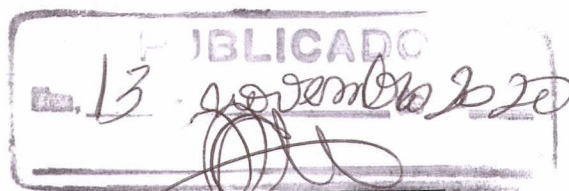
**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas n.º 06/2020. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP.  
**Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) n.º 3250 (R\$2.100,00. 530/003962/2020), n.º 3247 (R\$497,00. 530/003976/2020), n.º 3249 (R\$324,33. 530/004062/2020), n.º 3273 (R\$2.100,00. 530/004612/2020), n.º 3274 (R\$695,00. 530/004642/2020), n.º 3275 (R\$1.065,00. 530/004759/2020), n.º 3292 (R\$2.100,00. 530/005054/2020), n.º 3294 (R\$1.065,00. 530/005056/2020), n.º 3293 (R\$695,00. 530/005228/2020). **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$10.641,33 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. **Processo n.º:** 530/003962/2020. **Data de assinatura:** 05/11/2020.

Niterói/RJ, 05 de novembro de 2020.

  
**PAULO AFONSO CUNHA**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128



PAC/rstp

na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020, emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, empenho Ns 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO Nº 225/2020**

**O:** Primeiro Termo Aditivo nº 225/2020, do Contrato **SASDH nº 024/2020**, do Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2020, de Contratação por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Ns 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO Nº 226/2020**

**O:** Primeiro Termo Aditivo nº 226/2020, do Contrato **SASDH nº 066/2020**, do Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUANA DE SALES ANTUNES**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 066/2020, de Contratação por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020, emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, empenho Ns 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO Nº 227/2020**

**O:** Primeiro Termo Aditivo nº 227/2020, do Contrato **SASDH nº 067/2020**, do Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FABIANA BRAGA SILVA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 067/2020, de Contratação por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Ns 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO Nº 228/2020**

**O:** Primeiro Termo Aditivo nº 228/2020, do Contrato **SASDH nº 068/2020**, do Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DAYSE TOMAZ DE LIMA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2020, de Contratação por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Ns 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO Nº 229/2020**

**O:** Primeiro Termo Aditivo nº 229/2020, do Contrato **SASDH nº 076/2020**, do Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIA HELENA DE SOUZA CHAVES CLOVIS**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 076/2020, de Contratação por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Ns 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO Nº 230/2020**

**O:** Primeiro Termo Aditivo nº 230/2020, do Contrato **SASDH nº 077/2020**, do Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **AMANDA OLGA SIMÕES DE FRANÇA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 077/2020, de Contratação por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020, emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Ns 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO Nº 321/2020**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 321/2020, do Contrato **SASDH nº 026/2020**, do Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANNA PAULA DE ALMEIDA SILVA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2020, de Contratação por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Ns 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Atos do Presidente**

**TERMO DE CONTRATO Nº 042/2020**

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 042/2020 **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 128.258 (cento e vinte e oito mil e duzentos e duzentos e cinquenta e oito) máscaras de tecido reutilizável para atender as necessidades específicas das Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 023P/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/2653/2020. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários que poderá ser prorrogado a depender do avanço da pandemia do novo Coronavírus conforme art. 4-H da Lei nº 13.979/2020. **Valor:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 253.931,04 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 503/2020. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 659/2020. **Fundamento Legal:** Decreto nº 13.506/2020, Lei nº 13.979/2020 e Decretos nº 13.604/2020 e 13.643/2020 do Plano de Transição para o Novo Normal. **Processo:** 210/2653/2020. **Data da Assinatura:** 09/11/2020.

**PORTARIA FME Nº 659/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**  
**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, Diretor do Departamento Administrativo, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Wallace King Correia Rodrigues, matrícula nº 234.368-9 e Andréia Baliano, matrícula nº 237.841-6, do Contrato nº 042/2020 do processo administrativo 210/2653/2020.  
**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/11/2020.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**

**Despacho do Presidente**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 06/2020, **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) nº 3250 (R\$2.100,00, 530/003962/2020), nº 3247 (R\$497,00, 530/003976/2020), nº 3249 (R\$324,33, 530/004062/2020), nº 3273 (R\$2.100,00, 530/004612/2020), nº 3274 (R\$695,00, 530/004642/2020), nº 3275 (R\$1.065,00, 530/004759/2020), nº 3292 (R\$2.100,00, 530/005054/2020), nº 3294 (R\$1.065,00, 530/005056/2020), nº 3293 (R\$695,00, 530/005228/2020). **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$10.641,33 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos). **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003962/2020 **Data de assinatura:** 05/11/2020

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 145/2020**  
 O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
**CONSIDERANDO** as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;  
**RESOLVE:**  
**Art.1º -** Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato nº 207/2020, firmado com a **KBEDIM MONTAGEM E PRODUÇÃO CULTURAL EIRELLI** tendo por objeto a prestação de montagem e desmontagem da exposição "O MERCADO MUNICIPAL DE NITERÓI E O ART DECO".  
**Parágrafo 1º -** A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:  
**Fiscais Titulares:** Maciel Antônio Ferreira Roza - Matrícula: 5151010 - FC2 - NELTUR  
 Antônio Jorge Sanches de Moraes - matrícula: 552721 - DG - NELTUR  
**Fiscais Substitutos:** Caio Mansur Gomes Todaro - matrícula: 552661 - Assistente FC2  
 Anderson Souza da Silva - matrícula: 552657 - DG - NELTUR  
**Art.2º -** Os fiscais do contrato terão como deveres:  
**Inciso 1 -** Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário